

**DEISE LUCIA GERSTNER DE OLIVEIRA DE ECHEVERRIA** - Matrícula: 10/195.492-4  
**ANTÔNIO CARLOS MIRANDA** - Matrícula: 57/207.743-6

**Art. 3º** No impedimento da Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o Membro Deivson Sardinha.

**Art. 4º** A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

**Art. 5º** A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

- I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
- II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº. 42.696 de 26 de dezembro de 2016, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;
- III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data de 24/05/2022.

**(\*) Republicada por incorreção no D.O. RIO de 25/05/2022, nº 47, PAGINA 30.**

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2022.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 25 DE MAIO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014, considerando o Decreto nº 48352 de 01/01/2021,**

**RESOLVE:**

nº 825 - Instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo 09/001 984/2022, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores, efetivos e estáveis:

**MARCELO NEWLANDS LINHARES**, Secretário II, matrícula 12/207.194-2;

**ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, Assistente I, matrícula 11/218.659-1;

**JOSÉ FERNANDES CAMPOS JÚNIOR**, Farmacêutico, matrícula 10/217.111-4 e

**LUCIENE SANTANA DA SILVA**, Secretário I, matrícula 12/223.838-4.

nº 826 - Instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo 09/001 985/2022, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores, efetivos e estáveis:

**MARCELO NEWLANDS LINHARES**, Secretário II, matrícula 12/207.194-2;

**ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, Assistente I, matrícula 11/218.659-1;

**JOSÉ FERNANDES CAMPOS JÚNIOR**, Farmacêutico, matrícula 10/217.111-4 e

**LUCIENE SANTANA DA SILVA**, Secretário I, matrícula 12/223.838-4.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 29 DE 25 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a alteração de representante Titular na **Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro - FAAPERJ**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no **OFÍCIO - 05/22 de 19/05/2022 da FAAPERJ**, para dar continuidade ao mandato 2022 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro - FAAPERJ**  
**Titular: Celso dos Reis**, em substituição a Wilson Nilson da Rocha

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24/05/2022.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 30 DE 25 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a alteração de representante Suplente na **Associação Cultural Recreativa Águia Negra - ACRAN**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no **OFÍCIO 004/2022 de 24/05/2022 da ACRAN**, para dar continuidade ao mandato 2022 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Associação Cultural Recreativa Águia Negra - ACRAN**  
**Suplente: Marco Antônio Bessa de Menezes**, em substituição a Luana Santos Soares

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24/05/2022.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

**09/000.763/2022 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 10.744.331,27 (dez milhões setecentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), cujo objeto refere-se ao registro de preços para aquisição de medicamentos pertencentes às classes 6505.

**EXPEDIENTE DE 25/05/2022**

**09/000.119/2022** - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1810 a 1812, e considerando as manifestações técnicas da S/SUBHUE e S/SUBPAV, às fls. 1749 a 1757, 1477 a 1757 e 1803 a 1809, S/IVISA-RIO/CTATS/GLAC, às fls. 1758 a 1760 e S/SUBG/CLA/CA/GAS, à fl. 1764, **INDEFIRO** as Impugnações ao Edital das empresas BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA e CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, no Pregão Eletrônico Nº 468/2022, para registro de preços para a contratação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), nas Unidades de Atenção Primária, Unidades Hospitalares, Coordenações de Emergência Regional (CER) Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), das Áreas de Planejamento (AP) 3.1, 3.2, 3.3, 4.0, 5.1, incluindo recursos humanos, equipamentos, insumos, coleta de amostras, transporte de material biológico e descarte de material, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/000.119/2012.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 24/05/2022**

**09/003.624/2018 - HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 292/2022, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM / GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM 23 / GRUPO 04	TR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	9.887.999,28
ITEM 24 / GRUPO 04	TR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	567.999,36

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 25/05/2022**

**09/007.694/2021 - HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 261/2022, sob o sistema de registro de preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	NOVA BIO - INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI	1,90
02	NOVA BIO - INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI	1,90
03	NOVA BIO - INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI	1,85
04	NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1,85
05	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	3,13
06	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	3,04
07	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	3,20
08	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	3,02
09	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	3,11
10	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	14,30
11	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	14,30
12	DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17,00
13	DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17,00
14	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	14,30
15	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	14,30
16	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	20,50
17	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	15,00
18	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	14,30
19	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	14,30
20	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	14,30
21	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	14,30
22	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	10,76
23	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	10,76
24	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	5,76
25	*****	FRACASSADO
26	*****	FRACASSADO
27	*****	FRACASSADO
28	*****	FRACASSADO
29	*****	FRACASSADO
30	*****	FRACASSADO
31	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	0,95
32	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	0,28
33	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	0,28
34	*****	FRACASSADO
35	*****	FRACASSADO